



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMOB
Secretaria Municipal de Obras

Ofício Nº 114/2021

Augusto Corrêa, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo

Senhor Rafael Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Honrados em cumprimentá-lo, solicitamos de V.S.^a a abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Augusto Corrêa. Conforme, o termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Elvis Borges da Silva
Secretário Municipal de Obras
Elvis Borges da Silva
SECRETARIO MUN. DE OBRAS
DECRETO 116/2021

Rafael

Rafael Rodrigues Silva de Araújo
SEM. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 18/02/21
HORARIO 11:00
Rafael
Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto do presente processo de fornecimento sob demanda de aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg, vasilhames plásticos de 20l para água mineral natural e água mineral natural diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do município de Augusto Corrêa.

2- JUSTIFICATIVA

Visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras em suas atividades, no que se refere à preparação de chá/café e alimentação para os servidores que estarão executando serviços de mutirão na sede e interior, se faz necessário a aquisição de recargas de gás. Bem como, aquisição de água mineral natural, destinados aos profissionais e aos munícipes que frequentam a secretaria de obras.

Esclarecemos que o fornecimento do objeto em tela será conforme a demanda desta secretaria, e o serão entreguem na secretaria de obras, sito a travessa Joaquim Ferreira de Seixas, s/nº, Bairro: São Benedito.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 350 ML	PCT	100
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML	PCT	200
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 1L	PCT	300
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 1 ½ L	PCT	300
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 2L	PCT	300
06	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20L, SEM GÁS, ENVASADA EM VASILHAME E RETORNÁVEL, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE SEGURANÇA, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES APÓS ENVASAMENTO.	UND	250
07	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG EM RECIPIENTE RETORNÁVEL P- 13 COM PROTETOR E LACRE DE SEGURANÇA.	RECARGAS	40
08	VASILHAME PLÁSTICO VAZIO, HIGIENIZADO E RETORNÁVEL PARA ENGARRAFE DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES APÓS FABRICAÇÃO	UND	80

Atenciosamente,

Elvis Borges da Silva
Secretário Municipal de Obras
Elvis Borges da Silva
SECRETARIO MUN. DE OBRAS
DECRETO 116/2021

Travessa Joaquim Ferreira de Seixas, S/Nº, Bairro: São Benedito
Augusto Corrêa – Pa, CEP: 68.610-000



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMOB

Secretaria Municipal de Obras

08	VASILHAME PLÁSTICO VAZIO, HIGIENIZADO E RETORNÁVEL PARA ENGARRAFE DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES APÓS FABRICAÇÃO	UND	80
----	--	-----	----

Atenciosamente,

Elvis Borges da Silva
Secretário Municipal de Obras
Elvis Borges da Silva
SECRETARIO MUN. DE OBRAS
DECRETO 116/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

OFÍCIO SEMMA 101/2021

ESTADO DO PARÁ
Augusto Corrêa, 28 de abril de 2021
Secretaria de Admin/Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao Senhor

Rafael Araújo.

Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

RECEBI
EM. 28/04/21
HORÁRIO. 12:02
Responsável

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho solicitar através deste, a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como recargas de água mineral, para atender as necessidades desta secretaria, para a qual solicitamos as providências necessárias no ano de 2021.

1. Objeto

Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como recargas de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/Pa.

2. Justificativa

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas por esta Secretaria. Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, bem como a todos os visitantes. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo, uma vez não possuímos filtro de água para suprir esta necessidade.

3. Quantidade e Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO DE GÁS: liquefeito (bacabal), botijão para gás liquefeito de petróleo, capacidade 13 kg, normas técnicas ABNT. características adicionais: vazio mangueira e relógio	Und	2
02	RECARGA DE GÁS: Liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg, em recipiente retornável p-13, com protetor na parte superior e lacre de segurança	Recarga	10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e-mail: semmaaugustocorrea@gmail.com
Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 122, Bairro Nazaré- PA, CEP: 68610-000, Augusto Corrêa/PA

Fabíci
Rocha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20L, SEM GÁS, ENVASADA EM VASILHAME PLÁSTICO HIGIENIZADO E RETORNÁVEL, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE SEGURANÇA, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES APÓS ENVASADO.	RECARGA	120
04	VASILHAME PLÁSTICO VAZIO, HIGIENIZADO E RETORNÁVEL PARA ENGARRAFE DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES APÓS FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4
05	ÁGUA MINERAL DE 350 ml	PACOTE	50
06	ÁGUA MINERAL DE 500 ml	PACOTE	80
07	ÁGUA MINERAL DE 1, 5 litros	PACOTE	50

4. Dotação Orçamentaria:

As despesas para execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA

Na certeza de contar com sua atenção e sem mais no momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Dra. Fabrícia Nogueira Da Penha
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 06/2021-CAO/PREFEITO

Fabrícia Nogueira Da Penha
Dra. Fabrícia N. Da Penha

Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2021

Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

OFÍCIO Nº 111-A / 2021-FIN.

Augusto Corrêa, 28 de Abril de 2021.

Ao Senhor
Rafael Rodrigo Silva de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM 28/04/2021
HORARIO 13:03

Jessyca
Responsável

Prezado Secretário,

Com satisfação em cumprimentá-lo, usamos do ensejo para encaminhar em anexo e solicitar abertura de Processo de Licitação para a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Recarga de Gás, Água Mineral e de Vasilhames**, para que nos proporcione a oportunidade de desenvolver as atividades para Garantia de Direitos e atender as Famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto nos artigos primeiro e segundo da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; junto a Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, PBF, IGD-SUAS, AEPETI, PCF, Selo Unicef, PPAC, dentre outros.

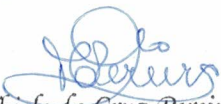
Art.1º A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art.2º A assistência social tem por objetivos:

- 1- A proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:**
 - a) A proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescente e à velhice;**
 - b) O amparo às crianças e aos adolescentes carentes...**

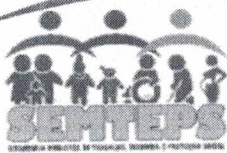
Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,



Thiele da Cruz Pereira
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 04/2021-GAB/PREFEITO

Thiele da Cruz Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Recarga de Gás, Água Mineral e de Vasilhames**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS do Município de Augusto Corrêa/PA.

2- JUSTIFICATIVA

Considerando ser a Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA, executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, possuindo unidades socioassistenciais que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

Justifica-se a necessidade da Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Recarga de Gás, Água Mineral e de Vasilhames, devido estarmos visando em dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gás e água mineral nas dependências desta Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS e de suas Unidades Socioassistenciais, para o consumo dos servidores, colaboradores e usuários, durante o exercício de 2021.

3- LOCAL, PRAZO; CONDIÇÕES DE ENTREGA E HORÁRIO

O objeto desta licitação será entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, no local e horário indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela SEMTEPS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.

O prazo de entrega dos produtos, contará do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social ou alguém por ela determinado, nos seguintes endereços: Rua: Domingos Nivaldo de Lima, Nº 361 Bairro: Espírito Santo (SEMTEPS) ou na Rua: Raimundo Araújo de Moraes, Nº694-Bairro: São Benedito (Conselho Tutelar), Augusto Corrêa; CEP: 68.610-000.

As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, a Secretaria de Assistência Social-SEMTEPS não fará estoque dos produtos licitados, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da Secretaria e suas Unidades de Atendimento. A solicitação do envio dos produtos será acordada por (e-mail, WhatsApp ou contato por telefone) com a(s) licitantes(s) vencedora(s);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Objeto de Licitação: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Recarga de Gás, Água Mineral e de Vasilhames / 2021.**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	C.E.ESPECIAL	C.E.BÁSICA	PAE	FIP	PAIF	SCFV	IGD-PBF	EMAS	TOTAL
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) DE 13 KG, EM RECIPIENTE RETORNÁVEL P-13, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	RECARGA	5	50	5	20	200	10	25		315
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20L, SEM GÁS, ENVASADA EM VASILHAME PLÁSTICO HIGIENIZADO E RETORNÁVEL, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE SEGURANÇA, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES APÓS FABRICAÇÃO.	RECARGA	50	150	50	70	300	50	80		750
3	VASILHAME PLÁSTICO VAZIO, HIGIENIZADO E RETORNÁVEL PARA ENGARRAFE DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES APÓS FABRICAÇÃO.	UND	10	10	5	15	20	10	15		85
4	BOTIJÃO DE GAS P13-GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO(GLP) VAZIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	UND	2	8	2	4	8	6	4		34
5	ÁGUA MINERAL DE 1 LITRO: Sem Gás,CARACTERÍSTICAS: Tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	PACOTE	15	15	30	30	30	30	15		165
6	ÁGUA MINERAL DE 250 ML: Sem Gás,CARACTERÍSTICAS: Tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	PACOTE	25	25	100	100	100	100	25		475

Thiete da Cruz Pereira
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 04/2021-GAB/PREFEITO

CNPJ:04.873.600/0001-15

Praça São Miguel, 60 São Miguel CEP: 68.610-000 - Fone (091) 98877-1278 / 98303-1332

E-mail: departamentodecompras.pmac@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

7	ÁGUA MINERAL DE 2 LITROS: Sem Gás, CARACTERÍSTICAS: Tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem plástica contendo 06 (seis) unidades, com identificação e quantidade do material.	PACOTE	5	5	15	15	15	15	5	75
8	ÁGUA MINERAL 500 ml: Com Gás, CARACTERÍSTICAS: Tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem plástica contendo 24 (vinte e quatro) unidades, com identificação e quantidade do material.	PACOTE	25	25	100	100	100	100	25	475
9	ÁGUA MINERAL DE 350 ml: SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS: Tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	PACOTE	25	25	100	100	100	100	25	475

Augusto Corrêa, 28 de Abril de 2021.


 Thiele da Cruz Pereira
 SEC. MUN. TRAB. ECON. E PRIM. SIA
 DECRETO Nº 04/2021
 Thiele da Cruz Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social